



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Inserir novos eventos no Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa, instituído pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, e suas alterações.

Art. 1º Ficam inseridos no Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa, instituído pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, e suas alterações, o evento denominado "Dia do Trabalhador", a ser comemorado, anualmente, nos meses de abril e maio, e o evento "Dia do Amigo", a ser comemorado no mês de julho, e o evento "Dia da Bíblia", a ser comemorando no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Para o atendimento das disposições do art. 1º desta Lei, o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, e suas alterações, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de março de 2024.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO
CAMPING CARREIRO	Janeiro, Fevereiro e Março. Dezembro	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, religiosas, lúdicas; competições aquáticas, náuticas, terrestres, e carnavalescas, atividades automobilísticas, motociclísticas e ciclísticas.
ANO LETIVO	Fevereiro a Dezembro	Recepção aos alunos, aos pais, à comunidade escolar, profissionais da educação, com eventos que valorizem a escola e a aprendizagem. Palestras, cursos, jornadas, apresentações artísticas, shows, teatros, entre outros.
SEMANA DA CRIANÇA, DIA DO PROFESSOR E FEIRA DO LIVRO	Outubro	Promoções visando à atenção integral à criança, aos adolescentes através de parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto com escolas e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras.
EVENTOS RELIGIOSOS	Janeiro a Dezembro	Nossa Senhora dos Navegantes, no Camping Carreiro, São Roque, em Silva Jardim, Nossa Senhora de Lourdes, Romaria Nossa Senhora do Rosário, Páscoa, Scalabrini, festas com grandes manifestações religiosas acompanhadas de programações especiais.
ATIVIDADES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE, DA SAÚDE, DE MULHERES E HOMENS	Janeiro a Dezembro	Dia Internacional da Mulher. Motivar, com programações diversas, a melhoria das condições de vida das mulheres através de: - Campanhas de saúde preventiva; Programas que incentivem a promoção da saúde e da igualdade da mulher; Conscientização e discussão de formas de enfrentamento à violência contra a mulher; Palestras, Seminários; Eventos como a Cavalgada da Mulher; Mateadas; Dia das Mães; Caminhada das Vitoriosas; Outubro Rosa; Novembro Azul.
PROJETOS SOCIAIS, TURÍSTICOS E CULTURAIS	Janeiro a Dezembro	Programação de ações direcionadas às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

		peessoas portadoras de deficiências. Valorização da prática esportiva e de atividades culturais e turísticas, incluindo atividades afro brasileiras e de valorização dos talentos locais, regionais e nacionais; Atividades que valorizem e promovam a integração social de crianças e adolescentes através de oficinas, cursos; Promoção cultural de diferentes etnias, de valores sociais como a disciplina, o respeito entre as pessoas e o autocontrole.
EVENTOS ESPORTIVOS	Janeiro a Dezembro	Competições e eventos abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias, incluindo competições e eventos náuticos ou terrestres, automobilísticas, ciclísticas e ciclomotores.
RODEIO CRIOULO E FESTA CAMPEIRA	Março a Novembro	Promoções e competições socioculturais, artísticas, campeiras, danças, bem como com o objetivo de conhecer, preservar e de divulgar as diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG e CTG's do Município.
DIA DO TRABALHADOR	Abril e maio	Realização de shows, festividades, programações culturais, palestras, workshops, campanhas de saúde e bem-estar, premiações e homenagens e atividades no geral, voltadas a valorização dos trabalhadores.
MAIO AMARELO	Maio	Educação para o trânsito em parceria com o Detran. Atividades para conscientização do uso correto da bicicleta, skate e outros através de eventos específicos, palestras e materiais educativos.
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Programas e eventos com a finalidade de reconhecer, resgatar e preservar a cultura e os costumes trazidos pelos Imigrantes Italianos para o Estado do Rio Grande do Sul. Valorização do rico legado dos antepassados italianos promovendo a preservação do Patrimônio Histórico e cultural Material e Imaterial.



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

FESTAS JUNINAS	Junho	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho, manifestações artísticas e religiosas, shows, comidas típicas, folclore.
FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Julho	Eventos de multiprogramação social, étnica, cultural, religiosa, gastronômica, musical e esportiva. Shows e apresentações artísticas; Encontro de carros antigos, e de quadrados. Encontro de Jipeiros, Serafina Jeep Club, de automotivos e de ciclomotores; Feira de produtos coloniais, de artesanato e de gastronomia típica; Festividade também denominada Festitália, feira das etnias.
ENCONTRO DE SERAFINENSES	Maio a Julho	Promover o encontro festivo de serafinenses que vivem em outras cidades, estados ou países, valorizando a história local.
ESCOLHAS DAS SOBERANAS	Maio a Julho	Incentivar a participação e a integração entre as jovens do Município para a seleção e escolha da soberana e das princesas que representarão o Município em eventos locais regionais.
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Junho	Eventos e ações que incentivem o conhecimento e a preservação do meio ambiente.
FEAGRICS E EXPOCOOPERLATE	Junho a Julho	Feira Agropecuária, Comercial, Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa; Exposição de produtos de diferentes setores e atividades desenvolvidas no município, com a demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos; Encontro de mulheres da Cooperlate com o objetivo de valorizar o papel da mulher na cooperativa através de ações de integração, bem-estar, lazer e palestras de conhecimento.
DIA DO AMIGO	Julho	Promoção de atividades de confraternização, lazer, integração, atividades culturais no geral. Atividades em conjunto com entidades da sociedade civil no município e demais ações no geral, voltadas ao dia do amigo.



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

GRAN MERCÁ	Julho	Feira de produtos coloniais da agricultura familiar, artesanato e gastronomia típicas, com oferecimento de espaços aos produtores rurais para a demonstração e comercialização de seus produtos feitos de forma artesanal
FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolve o Município, a região. Eventos diversos incluindo palestras, cursos, oficinas além de programações musicais e culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.
DIA DOS PAIS E DA FAMÍLIA	Agosto	Programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens aos pais e às famílias com o objetivo de reforçar vínculos com as novas gerações, elemento importante na melhoria da convivência familiar e da sociedade.
AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS E ADULTOS	Janeiro a Dezembro	Realização de palestras, jogos interséries, passeios e provas ciclísticas, trilhas de motos e encontros de motos esportivas, moto custom, shows, seminários, simpósios, conferências, visando a promoção, a recreação, a conscientização da importância da boa educação na sociedade com a discussão de políticas públicas para a juventude.
AÇÕES DESTINADAS AOS AGRICULTORES E AOS ARTESÃOS	Janeiro a Dezembro	Eventos comemorativos, Participação em feiras, exposições e de estudos com o intuito de melhoria da qualidade de vida e da produtividade envolvendo os diversos segmentos da agricultura e pecuária municipal e ao artesanato local.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas, com recepção das tradicionais Cavalgada da Amizade e Cavalgada das Mulheres.
SEMANA DA PÁTRIA	Setembro	Programações culturais e artísticas demonstrando e preservando as tradições, o valor à Pátria e o desenvolvimento da



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

		cidadania.
DIA DO IDOSO	Outubro	Atividades para conscientizar e envolver a sociedade local no compromisso de valorização dos idosos. Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando a participação em atividades sócio culturais.
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Primeira semana de Outubro	Incentivar e apoiar as entidades nas programações, divulgações e ações de proteção aos animais, através dos meios de comunicação escrita e falada, bem como dos meios eletrônicos. Desenvolver projetos e ações sistemáticas e continuadas, em todas as Escolas Municipais, com o objetivo de criar a cultura de proteção aos animais.
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público; jantares, distribuição de brindes aos servidores; atrações musicais e artísticas, cursos, palestras, jornadas e outras atividades voltadas a capacitação dos servidores.
DIA DA BÍBLIA	Segundo domingo do mês de dezembro	Promoção de debates, palestras, atividades educativas, concertos, exposições artísticas, feiras, concursos, caminhadas, shows, incentivo ao serviço comunitário, entre outras atividades voltadas a compreensão da importância da bíblia e de seus ensinamentos.
NATAL e REVEILLON	Dezembro	Programações culturais visando o resgate de canções natalinas, em todos os idiomas e de todas as culturas; Decoração e realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; Terno de Reis, promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, fogos pirotécnicos, bem como campanhas natalinas.



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Insera novos eventos no Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa, instituído pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, e suas alterações”***.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover uma alteração na Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, que trata do Calendário de Eventos em nosso município. Propomos a inclusão de atividades relacionadas ao “Dia do Trabalhador”, com o intuito de valorizar e reconhecer a importância dos trabalhadores em nossa comunidade, atividades relacionadas ao “Dia do Amigo” visando o fortalecimento dos laços de amizade, promovendo a integração social e valorização as relações interpessoais, e atividades relacionadas ao “Dia da Bíblia”, com o objetivo de valorizar o livro sagrado que desempenha um papel fundamental na vida de milhões de cristãos.

O “Dia do Trabalhador”, celebrado em 1º de maio, possui raízes históricas profundas. Originou-se das lutas operárias no final do século XIX, quando os trabalhadores reivindicavam melhores condições de trabalho, jornadas mais justas e direitos fundamentais. Reconhecer essa data em nosso calendário municipal é uma forma de honrar essa história e destacar a relevância dos trabalhadores em nossa sociedade.

Os trabalhadores são a base da economia serafinense e o motor que impulsiona o desenvolvimento local. Eles merecem ser reconhecidos e homenageados. A realização de atividades como shows, festividades, palestras, workshops e campanhas de saúde e bem-estar proporcionará momentos de lazer, aprendizado e integração para os trabalhadores e suas famílias.

O “Dia do Amigo”, por sua vez, é celebrado no Brasil no dia 20 de julho. A data se originou na Argentina e se espalhou pelo mundo como uma oportunidade para celebrar a amizade e a camaradagem entre as pessoas. Em Serafina Corrêa esta data é dotada de grande relevância, conforme sugere a Lei Municipal nº 2.016, de 28 de outubro de 2003.



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Em alusão a esta data propõe-se que haja previsão legal para a realização de atividades de confraternização, lazer, integração e atividades culturais em geral. Além disso, propõe-se que haja previsão legal para que sejam realizadas atividades em conjunto com entidades da sociedade civil no município o que fortalecerá os vínculos comunitários e incentivará a participação ativa dos cidadãos.

Por fim, se propõe a inclusão de atividades relacionadas ao “Dia da Bíblia”. Através do PL nº 019/2024, o Poder Executivo busca instituir esta data em âmbito municipal, como forma de valorizar o livro sagrado, a palavra de Deus, que desempenha um papel fundamental na vida de milhões de pessoas em todo o mundo, servindo como fonte de inspiração, orientação espiritual e reflexão para os cristãos. A que pese se pretenda instituir esta data em lei específica, as atividades alusivas a ela devem constar no calendário de eventos, tais como em outras datas.

Nesse sentido, propõe-se que haja previsão legal para a realização de atividades como: promoção de debates, palestras, atividades educativas, concertos, exposições artísticas, feiras, concursos, caminhadas, shows, incentivo ao serviço comunitário, entre outras atividades voltadas a compreensão da importância da Bíblia e de seus ensinamentos.

Ao proporcionar uma variedade de atividades, pretendemos criar um ambiente propício para que as pessoas possam compreender a importância da Bíblia e seus ensinamentos, independentemente de suas crenças religiosas.

Assim, a instituição do “Dia da Bíblia” representa uma oportunidade valiosa para fortalecer os valores espirituais, culturais e sociais de nossa comunidade, incentivando a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de março de 2024.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal